

CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.

CNPJ nº 35.588.161/0001-22

NIRE 35.300.545.044

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2022.

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 3 dias do mês de agosto de 2022, às 9:30 horas, na sede da Concessionária Linha Universidade S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, CEP 04551-000.
- II. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão do comparecimento da totalidade dos titulares das debêntures em circulação, ("Debenturistas" e "Debêntures") objeto do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, Para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A.*" celebrado em 26 de março de 2021, conforme alterado ("Escritura de Emissão"), em observância ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na cláusula 11.3 da Escritura de Emissão.
- III. **PRESEÇA:** Presentes: (i) Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures da 1ª série, 2ª série e 3ª série em circulação, emitidas no âmbito da terceira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia fidejussória adicional, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia ("Emissão"); (ii) o representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) os representantes da Companhia.
- IV. **MESA:** Presidida pelo(a) Sr. Marcio Somera, e secretariada pelo Sr. Carlos Alberto Bacha.
- V. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
 - (i) a anuência ou não para realização do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Debêntures no dia 4 de agosto de 2022, sendo certo que essa Assembleia Geral de Debenturistas cumprirá com a obrigação de comunicação de

resgate antecipado obrigatório total, descrita na Cláusula 6.17.1 da Escritura de Emissão ("Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório Total"); e

- (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário pratiquem todas as providências e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de todos os documentos exigidos pela B3, pelo Banco Liquidante e Escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

VI. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas deliberaram, por **unanimidade**:

- (i) aprovar a realização do Resgate Antecipado Obrigatório da totalidade das Debêntures no dia 4 de agosto de 2022, sendo certo que esta Assembleia Geral de Debenturistas cumpre com a obrigação de Comunicação de Resgate Antecipado Obrigatório; e
- (i) autorizar o Agente Fiduciário e Companhia a praticarem todas as providências e assinarem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a celebração de todos os documentos exigidos pela B3, pelo Banco Liquidante e Escriturador das Debêntures, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as deliberações acima.

Restou, por fim, consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 3 de agosto de 2022.

(As assinaturas constam das páginas seguintes. Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante, com Garantia Fidejussória Adicional, em Três Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Concessionária Linha Universidade S.A., realizada em 3 de agosto de 2022.

DocuSigned by:
Marcio Somera
Signed By: MARCIO SOMERA 1553080680
CPF: 155.308.068-80
Signing Time: 4/8/2022 | 12:24 BRT
ICP-Brasil

Marcio Somera
CPF: 155.308.068-80
Presidente

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por CARLOS ALBERTO BACHA 60674458753
CPF: 606.744.587-53
Hora de assinatura: 4/8/2022 | 16:09 BRT
ICP-Brasil

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53
Secretário

**CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A.
(Emissora)**

DocuSigned by:
Nelson Segnini Bossolan
Assinado por NELSON SEGNIINI BOSSOLAN 07527163804
CPF: 075.371.638-04
Data e Hora da Assinatura: 3/8/2022 | 17:36 BRT
ICP-Brasil

Nelson Segnini Bossolan
CPF: 075.371.638-04

DocuSigned by:
Juan Antonio Santos De Paz
Assinado por JUAN ANTONIO SANTOS DE PAZ 7166219150
CPF: 716.662.191-50
Hora de assinatura: 3/8/2022 | 18:55 BRT
ICP-Brasil

Juan Antonio Santos De Paz
CPF: 716.662.191-50

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Agente Fiduciário)**

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por CARLOS ALBERTO BACHA 60674458753
CPF: 606.744.587-53
Hora de assinatura: 3/8/2022 | 18:09 BRT
ICP-Brasil

Carlos Alberto Bacha
CPF: 606.744.587-53



LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURISTAS DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE, 2ª SÉRIE E 3ª SÉRIE DA TERCEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM TRÊS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA CONCESSIONÁRIA LINHA UNIVERSIDADE S.A., REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 2022.

Debenturista da 1ª Série

Nome	CNPJ
Banco Crédito Agricole Brasil S.A.	75.647.891/0001-71

Debenturista da 2ª Série

Nome	CNPJ
Banco Crédito Agricole Brasil S.A.	75.647.891/0001-71

Debenturista da 3ª Série

Nome	CNPJ
Banco Crédito Agricole Brasil S.A.	75.647.891/0001-71

DocuSigned by
Marcio Somera
Signed By: MARCIO SOMERA 1553080680
CPF: 155.308.068-80
Signing Time: 4/8/2022 12:24 BRT
ICP-Brasil
F1E1105C9ABF4BF8BC8801E90C88E97

DocuSigned by
Guilherme Brant de Carvalho Falcão
Signed By: GUILHERME BRANT DE CARVALHO FALCAO 12823930817
CPF: 128.239.308-17
Signing Time: 4/8/2022 15:30 BRT
ICP-Brasil
62BD12C8C76543F3AET818FD0708086C

Representados neste ato por Marcio Somera, portador do CPF sob o nº 155.308.068-80, e por Guilherme Brant de Carvalho Falcão, portador do CPF sob o nº 128.239.308-17.